



## **INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

### **RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2022, ÀS 19:00 HORAS Presidida pelo Vereador Elder Knapp/MDB.**

Nesta sessão estiveram presentes os Vereadores: Andrea Cristina de Oliveira/PTB, Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/DEM, Elder Knapp/MDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcos Pedro Griebler/PDT, Veleda de Paula/PTB, Vilmar Soares da Silva/PDT e Vilson Altmann/MDB.

O vereador Leonel Adler/PDT se licenciou por tempo indeterminado, a partir do dia 01.06.2022, para assumir cargo de confiança no município, assumindo em sua vaga o 1º suplente, vereador Marcos Pedro Griebler/PDT.

Devido ao licenciamento do vereador Leonel Adler/PDT, que ocupava o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora, foi realizada a eleição para este cargo, sendo escolhido pelo plenário, por unanimidade de votos, o vereador Vilson Altmann/MDB para ser o 1º Secretário da Mesa Diretora para o ano de 2022.

Também foram escolhidos o novo presidente e um novo integrante para Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente da comissão será o vereador Maikon Luz Vicente/PDT e o vereador Marcos Pedro Griebler/PDT fará parte como membro da comissão.

#### **PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE:**

- **Projeto de Lei nº 033/2022**, de 30 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Altera a redação do Inciso I do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.239/2013”.

#### **MOÇÕES:**

- **Moção de Pesar de nº 027/2022**, de autoria de todos os vereadores, solicitando que seja enviado ofício com votos de profundo sentimento aos familiares, pelo falecimento do Senhor LORENO RASCHE, ocorrido no dia 04 de junho de 2022.

A Câmara se solidariza com os familiares, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus sobre todas as coisas para que o senhor Loreno esteja descansando em paz.

- **Moção de nº 028/2022**, de autoria da vereadora Andrea Cristina de Oliveira/PTB, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Fabrício Moisés Ziani –

Chefe da 8ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Sarandi, agradecendo-o pela belíssima palestra educativa que fez aos alunos da EMEF São Paulo, turnos manhã e tarde, no dia 01 de junho próximo passado, sobre a Educação para o Trânsito, onde repassou diversas dicas e orientações sobre esse tema.

Destacamos a importância de levar este tipo de informação às escolas, da conscientização de um trânsito mais seguro, e é muito bom os alunos de uma forma lúdica saber mais sobre as leis que regem o trânsito brasileiro, bem como é muito oportuno para que o público que frequenta as escolas tenha consciência que além de direitos há muitos deveres a serem cumpridos por quem está na direção de um veículo.

Salientamos também que é muito condizente intensificar ações de formação de crianças e jovens para um mundo melhor, mostrando caminhos e dando orientações para que tenhamos cada vez mais pessoas de bem em nossa sociedade.

É muito importante que as crianças desde cedo entrem em contato com este tema, pois serão formados já com a consciência cidadã, respeitando as regras de trânsito e também levarão esta mensagem para os pais, o que é muito importante para a formação desta geração.

Registrar no ofício a nossa satisfação em a Polícia Rodoviária Federal ter dado estas palestras aqui no nosso município e manifestar nosso apoio, bem como colocar a Câmara de Vereadores à disposição para colaborar sempre que possível e desejar votos de muito sucesso e realizações.

#### PROJETOS DE LEI TRAMITANDO:

- **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2022**, de 24.05.2022, de autoria do Vereador Vilson Altmann/MDB, que: "Dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo, fiscalizador e regulador e dá outras providências".

- **Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022**, de 30.05.2022, de autoria do Vereador Leonel Adler/PDT, que: "Dispõe sobre a circulação e políticas de proteção aos animais no Município de Santo Antônio do Planalto".

- **Projeto de Lei nº 034/2022**, de 02 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que: "Abre crédito adicional especial na Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº 035/2022**, de 06 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 61.097,20".

Os detalhes dos Projetos podem ser visualizados na página oficial da Câmara Municipal: <<https://camarastoantoniiodoplanalto.com.br/projetos>>

Informamos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 de junho de 2022, às 19:00 horas.